DECRETO

Assembleia MG - Decreto23368 - 01Jan1984

Legislação Mineira

NORMA: DECRETO 23368

DECRETO 23368 DE 10/01/1984 - TEXTO ORIGINAL

Autoriza a Fundação Rural Mineira – Colonização e Desenvolvimento Agrário – RURALMINAS – a legitimar lotes urbanos, no Município de Belo Horizonte, Vila Cemig.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 76, item X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 19 da Lei nº 7.373, de 3 de outubro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º – Fica a Fundação Rural Mineira – Colonização e Desenvolvimento Agrário – RURALMINAS, autorizada a legitimar lotes urbanos, no Município de Belo Horizonte – Vila Cemig, para os ocupantes com as áreas e valores abaixo discriminados:

NOME	ÁREA (m²)	VALOR Cr$

NORMA: DECRETO 23368, DE 10/01/1984

INFORMAÇÕES REFERENCIAIS:

Ementa: AUTORIZA A FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA – COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – RURALMINAS – A LEGITIMAR LOTES URBANOS, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, VILA CEMIG.

Origem: EXECUTIVO

Fonte: PUBLICAÇÃO - MINAS GERAIS DIÁRIO DO EXECUTIVO - 11/01/1984 PÁG. 5 COL. 1 MICROFILME 301

Nomes: RELAÇÃO NOMINAL DE PROPRIETÁRIOS.

Indexação: AUTORIZAÇÃO, FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (RURALMINAS), LEGITIMAÇÃO, POSSE, TERRENO, ZONA URBANA, MUNICÍPIO, BELO HORIZONTE.

Assunto Geral: TERRA PÚBLICA.

Resumo: Decreto da Assembleia Legislativa de Minas Gerais que autoriza a Fundação Rural Mineira - colonização e desenvolvimento agrário - RURALMINAS - a legitimar lotes urbanos na Vila Cemig, município de Belo Horizonte. Consta ocupantes, áreas e valores.

DECRETO 23.368. Legislação Mineira. Jan. 1984. Disponível em https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=23368&comp=&ano=1984. Acesso em 21 fev. 2022

Link: https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=23368&comp=&ano=1984